



Prefeitura Municipal
de Santa Cruz do Sul

Município de Santa Cruz do Sul

SECRETARIA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

A/C Ivarione/Jean
(Procuradoria)
(Publ. Fin.)
→ retificação na
numeração dos artigos.

DECRETO N.º 6.339, de 15 de junho de 2005.

REABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso de suas atribuições e em conformidade com a legislação vigente, especialmente o que determinam o § 2º, do artigo 167 da Constituição Federal e § 2º, do artigo 117 da Lei Orgânica do Município, e artigo 26 da Lei nº 4.373, de 04 de outubro de 2004,

DECRETA:

Art. 1º - Fica reaberto o crédito especial autorizado pela Lei Municipal nº 4.386, de 11 de novembro de 2004, no limite de seu saldo existente em 31 de dezembro de 2004, com as seguintes classificações orçamentárias:

Órgão – 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade Orçamentária – 02 – Fundo Municipal da Saúde com Recursos Vinculados – FMS	
1202-1030101071.078 – Assistência Médica e Sanitária à População com Recursos do Estado – Plantão de Urgência	
3.3.9.0.30.09.00.00 – Material Farmacológico (2405).....	R\$ 28.634,60
3.3.9.0.30.36.00.00 – Material Hospitalar (2406).....	R\$ 34.635,90
4.4.9.0.52.08.00.00 – Aparelhos, Equipamentos e Utensílios Médicos, Odontológicos, Laboratoriais e Hospitalares (2407).....	R\$ 25.675,90
4.4.9.0.52.42.00.00 – Mobiliário em Geral (2408).....	R\$ 1.440,00
SOMA.....	R\$ 90.386,40

Art. 2º - Ficam incluídos no anexo de investimentos da LDO, Lei nº 4.373, de 04 de outubro de 2004 (Lei que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2005), os seguintes Equipamentos e Materiais Permanentes: 02 (duas) macas retráteis; 06 (seis) camas fowler; 04 (quatro) otoscópios; 02 (dois) glucosímetros; 02 (duas) mesas de mayo; 03(três) mesas auxiliares; 06 (seis) colchões de solteiro; 10 (dez) bandejas de inox; 10(dez) cubas rim; 10 (dez) cubas redondas; 05 (cinco) suportes para braço; 02 (dois) ked adulto; 01 (um) ked infantil; 01 (um) balcão com tampo de inox; 01 (um) manômetro de oxigênio; 05 (cinco) esfigmomanômetro adulto; 01 (um) aspirador de secreções; 03 (três) escadas com dois degraus; 01 (um) balcão com pia inox; 02 (dois) armários com duas portas; 05 (cinco) estetoscópios; 03 (três) imobilizadores de cabeça impermeáveis; 10 (dez) máscaras com reservatório; 20 (vinte) porta agulhas 14cm; 30 (trinta) pinças kocher de 16cm; 40 (quarenta) pinças crile reta 16cm; 20 (vinte) pinças crile



Administração Municipal
Santa Cruz do Sul
Junto com você

Doe órgãos: doe sangue - salve vidas



Prefeitura Municipal
de Santa Cruz do Sul

Município de Santa Cruz do Sul

SECRETARIA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

curva de 14cm; 10 (dez) tesouras retas; 10 (dez) tesouras com ponta romba; 10 (dez) curetas nº 1; 10 (dez) curetas nº 2; 20 (vinte) pinças anatômicas histológicas de 14cm sem dente; 30 (trinta) pinças anatômicas de 14cm com dente; 10 (dez) tesouras cirúrgicas de 16cm; 10 (dez) tesouras cirúrgicas de 14cm; 02 (dois) espéculos nasais nº 1; 02 (dois) quinelatos de 15cm; 04 (quatro) porta agulha e tesoura de 14cm; 10 (dez) cabos de bisturi nº 3; 10 (dez) cabos de bisturi nº 4; 10 (dez) pinças mosquito 12,5cm; 10 (dez) pinças mosquito 18cm; 10 (dez) afastadores farabeuf 10mm x 12cm; 10 (dez) afastadores para pele; 10 (dez) tesouras metzenbaum 15cm; 05 (cinco) pinças anatômicas 12cm com dente; 05 (cinco) tesouras mayo retas 17cm; 05 (cinco) pinças 14cm.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 15 de junho de 2005.


JOSE ALBERTO WENZEL
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se


BRUNO CESAR FALLER
Secretário Municipal de Administração

Doe órgãos. doe sangue. salve vidas.



Administração Municipal
Santa Cruz do Sul
Junto com você